

1272



[Handwritten signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Assessoria Técnica

TERMO ADITIVO Nº 001/2012 - ao CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G

PROCESSO Nº : 2010-0.056.606-0

CONVENIENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde.

CONVENIADA: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira – Hospital Albert Einstein.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implementação do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS III- Adulto Paraisópolis.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2012 e Inclusão do Novo Plano de Trabalho.

DOTAÇÕES: 1810.10.301.1111.4124.3350.39-Fonte00
1810.10.302.1112.3101.4450.51-Fonte00

Ao 01 dia do mês de Janeiro de 2012, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Adjunto, **Sr. JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante denominada **CONVENIENTE**, e do outro lado, a e a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Av. Albert Einstein, 627 – Morumbi – São Paulo – SP, neste ato representada por seu Presidente, **DR. CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**, portador da cédula de identidade RG [REDACTED] e inscrito no CNPF sob o [REDACTED] adiante designada como **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 001/2012 ao Convênio nº 026/2011/SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às fls.292 do processo nº 2010-0.056.606-0, publicado no D.O.C./SP de 29/12/2011, pag. 122,, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Convenio 026/2011 por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2012 nos termos do artigo 116, da Lei 8.666/93, bem como incluir o novo plano de trabalho encartado as fls. 274/285, no valor total de R\$ 3.947.192,90 referente a custeio, acrescido do valor total de investimento com reformas de R\$ 15.000,00 para o mês de abril.

[Handwritten signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETÁRIO ADJUNTO
SMS-G

[Handwritten signature]
Gerência Jurídica
VISTO
SECRETARIA



Sônia Hiroko Yamada
RG: 528.814.1
SAPP / Suporte Técnico

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta das dotações nº s. 1810.10.301.1111.4124.3350.39-Fonte 00 e 1810.10.302.1112.3101.4450.51-Fonte 00

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 026/2011-SMS.G no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 4(quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO
Secretaria Municipal da Saúde
Conveniente

CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG
Sociedade Beneficente Israelita Brasileira
Hospital Albert Einstein
Conveniada

TESTEMUNHAS:

Sônia Hiroko Yamada
RG. [REDACTED]

Maria de Lourdes Naville
RG. [REDACTED]

-/shy

Cristiane Galindo
Gerente Médica
Programa de Responsabilidade
Social Albert Einstein

Alberto Hiden Yamamura
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social

Rogério Leoni de Magalhães
Gerente Jurídico

Henrique Sutton de Sousa Neves
Diretor Geral

Vitor Moura
Diretor Financeiro